



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 308/2025

Assunto: solicita estudos e apresentação de Projeto de Lei, criando o Programa de Desligamento Voluntário — PDV, para atender a Prefeitura Municipal, SAMS e SAAE

Destinatário: Prefeito Municipal, Gestores do SAMS e do SAAE

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa:

A sugestão de projeto tratando da instituição do Programa de Desligamento Voluntário — PDV, no âmbito da Prefeitura, SAMS e SAA, para seus servidores. O PDV possibilitará uma melhor alocação de recursos humanos, como forma de enxugamento do quadro de pessoal, visando à otimização dos custos e à racionalização na gestão de pessoas, representando uma forma de auxiliar no equilíbrio das contas públicas, com uma melhor alocação dos recursos humanos, propiciando a modernização da Administração, observando-se o interesse público. De outro lado, ao servidor público optante pelo PDV terá uma série de benefícios que o incentivarão a pedir a exoneração do serviço público, recebendo uma série de vantagens previstas neste projeto de lei para compensar o seu desligamento, dando-se quitação ampla e irrestrita do contrato de trabalho. Destarte, sugerimos a elaboração e apresentação de projeto de lei no intuito de instituir o Programa de Desligamento Voluntário aos servidores públicos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 31 de março de 2025.

MIRA

Vereador - PODE



